



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.000738/2023-71

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos (CONP)

Assunto: Calendário de reuniões CONP - 2023

Interessado: Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP

Relator: Geol. Mário Cavalcanti de Albuquerque

DECISÃO CD Nº 18/2023

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2023, da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, consoante a Deliberação 2 (0711254); e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua Reunião de Instalação, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.000738/2023-71;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1593/2022 (0701511), de 30 de novembro de 2022, o Plenário do Confea aprovou o Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias, das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA e das reuniões ordinárias do Conselho Diretor e das Comissões Permanentes, para o exercício 2023;

Considerando que por meio da Deliberação 2 (0711254) a Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP deliberou nos seguintes termos:

- 1) Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2023, da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, conforme a seguir:

REUNIÃO ORDINÁRIA	DATA	LOCAL
1ª	31 de janeiro a 2 de fevereiro de 2023	Brasília-DF
2ª	15 a 17 de março de 2023	Brasília-DF
3ª	10 a 12 de abril de 2023	Brasília-DF
4ª	10 a 12 de maio de 2023	Brasília-DF
5ª	14 a 16 de junho de 2023	Brasília-DF
6ª	12 a 14 de julho de 2023	Brasília-DF
7ª	1 a 3 de agosto de 2023	Brasília-DF
8ª	18 a 20 de setembro de 2023	Brasília-DF
9ª	16 a 18 de outubro de 2023	Brasília-DF
10ª	8 a 10 de novembro de 2023	Brasília-DF
11ª	4 a 6 de dezembro de 2023	Brasília-DF

- 2) Submeter a presente deliberação à aprovação do Conselho Diretor, em atendimento ao disposto no inciso VI do art. 31 do anexo da Resolução nº 1.015, de 2006.

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que as reuniões ordinárias são realizadas em número definido no calendário anual de reuniões da comissão permanente, conforme estabelecido por meio do art. 128 do Regimento do Confea;

DECIDIU, por unanimidade:

- 1) Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2023, da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, consoante a Deliberação 2 (0711254):

REUNIÃO ORDINÁRIA	DATA	LOCAL
1ª	31 de janeiro a 2 de fevereiro de 2023	Brasília-DF
2ª	15 a 17 de março de 2023	Brasília-DF
3ª	10 a 12 de abril de 2023	Brasília-DF
4ª	10 a 12 de maio de 2023	Brasília-DF
5ª	14 a 16 de junho de 2023	Brasília-DF
6ª	12 a 14 de julho de 2023	Brasília-DF
7ª	1 a 3 de agosto de 2023	Brasília-DF

8ª	18 a 20 de setembro de 2023	Brasília-DF
9ª	16 a 18 de outubro de 2023	Brasília-DF
10ª	8 a 10 de novembro de 2023	Brasília-DF
11ª	4 a 6 de dezembro de 2023	Brasília-DF

2) Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Civ. **Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Eletric. **Evânio Ramos Nicoleit** e os Diretores Eng. Agr. **Cândido Carnaúba Mota**, Eng. Eletric. **Jorge Bittencourt da Rocha**, Geol. **Mário Cavalcanti de Albuquerque** e o Eng. Civ. **Neemias Machado Barbosa**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 26/01/2023, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0711720** e o código CRC **BDB4BAFB**.